



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS (DETE)

EDITAL DETE Nº 23/2024

Dispõem sobre a seleção de Professor Formador, a fim de atuar no Curso de Licenciatura em Pedagogia, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFSul), em conjunto com a Chefe de Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (DETE), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função **PROFESSOR FORMADOR**, a fim de atuar no Curso de **Licenciatura em Pedagogia - EPT**, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), na modalidade a distância, em consonância com a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 139, de 13 de julho de 2017 e a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital;
- 1.2. A realização do Processo Seletivo ficará a cargo da Comissão designada para este fim;
 - 1.2.1. Atendendo o Art. 20, da Lei 9.784/99, poderá ser declarada, de ofício ou a pedido, suspeição de integrante da comissão de seleção que tenha amizade íntima ou inimizade notória com alguma ou algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau";
- 1.3. Ao efetivar a inscrição, a candidata e/ou candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições;
- 1.4. A participação no curso objeto do presente Edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pela candidata ou candidato aprovado na sua unidade de lotação/exercício;
- 1.5. Conforme a Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016, as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas

concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria;

1.6. A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSul, sendo de caráter temporário, para um período de atuação de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogável, conforme necessidade de continuidade da função, respeitando o prazo máximo de 4 (quatro) anos, conforme Art. 3º da portaria CAPES nº 102/2019;

1.7. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas, exclusivamente com o assunto "DUVIDAS", para o e-mail vg-pedagogiaead@ifsul.edu.br

2. DAS VAGAS

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 26 (vinte e seis) vagas para a função de PROFESSOR FORMADOR, conforme disposto no Quadro II, para atender às necessidades de docência nas disciplinas a serem ofertadas no Curso de Licenciatura em Pedagogia, conforme cronograma de oferta de disciplinas do curso;

2.2. Serão classificados candidatas e candidatos em até 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas (conforme Quadro IV) para compor cadastro de reserva, e poderão ser recrutados conforme necessidade posterior, observando-se a estrita ordem de classificação;

2.3. É permitido às candidatas e candidatos concorrer em duas áreas, conforme disposto no Quadro II;

2.3.1. Não serão homologadas inscrições de candidatas ou candidatos em mais de duas áreas;

2.3.2. No caso de candidatas ou candidatos inscritos para mais de duas áreas, serão homologadas as duas últimas inscrições recebidas;

2.3.3. A candidata ou candidato, deverá escolher uma disciplina da área em que se inscreveu para realizar a seleção. Fazendo a escolha de duas áreas, os candidatos deverão escolher uma disciplina de cada área para a seleção;

2.3.4. Todas as candidatas e candidatos provados serão homologados por área, podendo ser redistribuídos dentro da mesma, em outras disciplinas. Em caso de mais de uma candidata ou candidato escolherem a mesma disciplina, terá direito a ministrá-la o que obtiver maior pontuação na mesma;

2.4. As áreas de inscrição são: Área de Metodologias, Práticas Pedagógicas e Estágios Supervisionados; Área de Integração dos conhecimentos; e, Área de Estudos Específicos.

3. DAS INSCRIÇÕES E RESULTADOS

Quadro I – Datas das publicações

Publicação do Edital	15/10/2024
Prazo para pedidos de impugnação/alteração do Edital	16/10/2024
Inscrições	17/10/2024 a 14/11/2024
Homologação preliminar das inscrições	18/11/2024
Prazo para interposição de recursos da homologação preliminar das inscrições	19/11/2024
Homologação das inscrições	21/11/2024
Divulgação do resultado preliminar	26/11/2024
Prazo interposição de recursos do resultado preliminar	27/11/2024
Homologação do resultado final	02/12/2024

3.1. As inscrições serão recebidas, unicamente, via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o e-mail vg-pedagogiaead@ifsul.edu.br

3.1.1. No campo “Assunto” deverá conter o nome completo da candidata ou candidato e a área a que concorre, tal como: **[NOME DA(O) CANDIDATA(O) – Área]**;

3.1.1.1 - Cada área requer uma inscrição.

3.1.1.2 - As inscrições que vierem no mesmo e-mail serão indeferidas.

3.1.2. O e-mail de inscrição deve ser enviado até às 23h59min da data limite para Inscrições, conforme Quadro I, com a seguinte documentação em anexo:

- a) Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (ANEXO I);
- b) Cópia dos diplomas de graduação e pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) no formato pdf, conforme formação exigida no Quadro II;
- c) Comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano de atuação no magistério superior com título mínimo de Mestre, ou de experiência mínima de 3 (três) anos na docência do Ensino Superior, conforme Portaria Capes nº 183 de 21 de outubro 2016;
- d) Formulário de Análise Curricular (ANEXO IV), preenchido, assinado e digitalizado;
 - i. Não serão pontuados os itens que não apresentarem os respectivos documentos comprobatórios;
- e) Documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados no ANEXO IV, no formato pdf:
 - i. Devem ser enviados SOMENTE os documentos comprobatórios que correspondam aos grupos de pontuação do Formulário de Análise Curricular (ANEXO IV);

ii. Os documentos comprobatórios deverão estar agrupados em arquivo único, no formato pdf, conforme o grupo de pontuação ao qual pertence, de acordo com o Anexo V:

1. Formação Acadêmica (Anexo_IV_Grupo_1.pdf);
2. Docência Presencial (Anexo_IV_Grupo_2.pdf);
3. Experiência em EaD (Anexo_IV_Grupo_3.pdf);
4. Autoria de Material (Anexo_IV_Grupo_4.pdf);
5. Publicação (Anexo_IV_Grupo_5.pdf);
6. Capacitação em EAD (Anexo_IV_Grupo_6.pdf)
7. Orientação (Anexo_IV_Grupo_7.pdf).

f) Projeto de Trabalho referente a área escolhida (Quadro II);

f.1) A candidata ou candidato deverá escolher uma disciplina da área (Quadro III) e prever o planejamento das atividades de estudo, conforme modelo constante no Anexo II;

g) Curriculum Lattes atualizado, no formato pdf;

h) Memorial curricular conforme anexo V;

i) Cópia da Carteira de Identidade ou da Carteira Nacional de Habilitação.

3.1.3 Para comprovação da experiência de atuação no magistério da educação básica ou superior, serão considerados atestados ou declarações de docência das instituições empregadoras especificando o cargo, nível de ensino e período de atuação na função, devidamente assinada pelo responsável com o carimbo da instituição; caso declaração emitida por um Sistema de Informação Institucional, deve possuir verificação de autenticação de documento.

3.1.3.1 Para fins de comprovação de experiência no magistério superior, consideram-se todas as atuações nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB, tais como as de tutoria, professor formador, professor conteudista, de coordenadorias de tutoria, de curso, geral e adjunta, além da atividade de administração da plataforma Moodle, conforme disposto no item 7 do Ofício n° 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES de 22 de novembro de 2016.

3.1.3.2 Não serão consideradas como experiência no magistério da educação básica ou superior as aulas ministradas nos programas de mestrado e doutorado (estágio de docência), produção acadêmica, orientações de qualquer ordem, inclusive trabalho de conclusão de curso (TCC) ou trabalhos acadêmicos de qualquer natureza, atividades como, instrutor, monitor, bolsista discente, qualquer forma de estágio e tutoria (excetuando os casos que possam ser considerados pelo item 3.1.3.1).

Quadro II – Áreas Ofertadas

Área: Área de Metodologias, Práticas Pedagógicas e Estágios Supervisionados

Disciplina	Carga Horária Total da Disciplina	Semestre	Período provável de oferta da disciplina ou Componente Curricular¹	Formação Exigida
Metodologias e Estratégias de Ensino	60 h	3º	fevereiro a julho 2025	Curso de Licenciatura em Pedagogia
Fundamentos Metodologia Ensino as Artes	60 h	4º	julho a dezembro de 2025	
Metodologias de ensino na Educação Infantil	60 h	4º	julho a dezembro de 2025	
Fundamentos e Metodologias Atividades Recreativas	60 h	4º	julho a dezembro de 2025	
Estágio Supervisionado na Educação Profissional e Tecnológica na área de serviços e de apoio escolar	60 h	7º	fevereiro a julho 2025	
Estágio Supervisionado na Educação Profissional e Tecnológica	60 h	8º	julho a dezembro de 2025	
Seminário de Estágio Supervisionado: Gestão Escolar	60 h	3º	fevereiro a julho 2025	
Seminário de Estágio Supervisionado: Educação Infantil	60 h	4º	julho a dezembro de 2025	
Metodologias Ativas de Aprendizagem	60 h	8º	julho a dezembro de 2025	

¹ As datas são apenas previsões, podendo ser antecipadas e/ou postergadas dependendo do desenvolvimento do calendário letivo.

Área: Área de Integração dos conhecimentos

Disciplina	Carga Horária total da Disciplina	semestre	Período provável de oferta da disciplina ou Componente Curricular¹	Formação Exigida
Seminário Integrador e Estudos Curriculares II	60h	3º	fevereiro a julho 2025	Curso de Licenciatura em Pedagogia OU Cursos de Licenciaturas OU Bacharelado com Curso de Formação Pedagógica
Seminário Integrador e Estudos Curriculares III	60h	4º	julho a dezembro de 2025	
Projetos Educativos I	60h	7º	fevereiro a julho 2025	
Seminário Integrador e Estudos Curriculares VI	60h	7º	fevereiro a julho 2025	
Seminário Integrador e Estudos Curriculares VII	60h	8º	julho a dezembro de 2025	
Projetos Educativos II	60h	8º	julho a dezembro de 2025	
Seminário TCC II	60h	7º	fevereiro a julho 2025	
Seminário TCC III	60h	8º	julho a dezembro de 2025	

¹ As datas são apenas previsões, podendo ser antecipadas e/ou postergadas dependendo do desenvolvimento do calendário letivo.

Área: Área de Estudos Específicos

Disciplina	Carga Horária total da Disciplina	semestre	Período provável de oferta da disciplina ou Componente Curricular¹	Formação Exigida
Gestão Educacional II	60h	3º	fevereiro a julho 2025	Curso de Licenciatura em Pedagogia OU Cursos de Licenciaturas OU Bacharelado com Curso de Formação Pedagógica
Organização Trabalho Pedagógico	60h	3º	fevereiro a julho 2025	
Políticas Públicas e Educação	60h	3º	fevereiro a julho 2025	
Infância, imaginação e criatividade	60h	3º	fevereiro a julho 2025	
Educação especial na perspectiva inclusiva I	60h	4º	julho a dezembro de 2025	
Organização Curricular e Currículo Integrado na EPT	60h	7º	julho a dezembro de 2025	
Projeto Político Pedagógico	60h	3º	fevereiro a julho 2025	
Oficina de Projetos de Iniciação Científica e Tecnológica (curricularização da pesquisa)	60h	3º	fevereiro a julho 2025	
Fundamentos da Educação Infantil	60	4º	julho a dezembro de 2025	

¹ As datas são apenas previsões, podendo ser antecipadas e/ou postergadas dependendo do desenvolvimento do calendário letivo.

Quadro III – Relação de Disciplinas / Ementas

Área: Área de Metodologias, Práticas Pedagógicas e Estágios Supervisionados

Disciplina	Ementa
Metodologias e Estratégias de Ensino	Reconhecer as teorias e métodos nos processos de desenvolvimento e de aprendizagem, com ênfase na prática docente, nos modelos de ensino e nos processos de formação, destacando o processo de ensino e de aprendizagem e considerando o docente como mediador e dedicado as dificuldades de aprendizagem e processos avaliativos.
Fundamentos Metodologias Ensino as Artes	Estudo acerca do lúdico, seus fundamentos teórico-práticos de procedimentos mediadores e integradores entre o agir, o sentir e o pensar, bem como suas relações com a educação, na compreensão da ludicidade na liberação do potencial criativo inerente ao ser humano enquanto sujeito individual e coletivo, realizando estudos da relação do lúdico com a cultura contemporânea e com o desenvolvimento de uma proposta colaborativa de prática de ludicidade, com enfoque sem metodologias e estratégias diversificadas.
Metodologias da Educação Infantil	Concepções e práxis pedagógicas para a educação infantil a partir das seguintes propostas pedagógicas: tradicional, construtivista, Montessoriana, Waldorf. Análise e práticas de estratégias possíveis e inclusivas para a utilização na Educação Infantil.
Fundamentos e Metodologias Atividades Recreativas	Estudo acerca do lúdico, seus fundamentos teórico-práticos de procedimentos mediadores e integradores entre o agir, o sentir e o pensar, bem como suas relações com a educação, na compreensão da ludicidade na liberação do potencial criativo inerente ao ser humano enquanto sujeito individual e coletivo, realizando estudos da relação do lúdico com a cultura contemporânea e com o desenvolvimento de uma proposta colaborativa de prática de ludicidade, com enfoque sem metodologias e estratégias diversificadas.
Estágio supervisionado Educação Profissional e Tecnológica	Atividade docente em escolas de Educação Profissional e Tecnológica. Planejamento, desenvolvimento e avaliação de propostas pedagógicas. Desempenho nas diferentes tarefas inerentes ao trabalho docente na comunidade escolar.
Seminário Estágio supervisionado Educação Educação Infantil	Estudo sobre as atividades docentes em escolas de Educação Infantil em escolas da comunidade, desenvolvendo o planejamento e avaliação de propostas pedagógicas e realização de desempenho

	nas diferentes tarefas inerentes ao trabalho docente na comunidade escolar.
Metodologias Ativas de Aprendizagem	Apresentação, caracterização, discussão e compreensão teórico-prática do amplo e rico espectro das metodologias ativas e de algumas tecnologias digitais aplicáveis a educação.
Estágio Supervisionado na Educação Profissional e Tecnológica na área de serviços e de apoio escolar	A Pedagogia no contexto escolar, nas Organizações, nas Empresas e Instituições públicas ou privadas destinadas a educação profissional e tecnológica. Desenvolvimento de práxis pedagógica gestora. Organização do trabalho pedagógico em termos de planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação nos sistemas de ensino e processos educativos escolares e não-escolares. Estudo e adoção de ações pedagógicas em espaços educativos e em variados contextos sócio-culturais.
Seminário de Estágio Supervisionado: Gestão Escolar	Realização de atividades práticas na pedagogia gestora, a partir da organização do trabalho pedagógico em termos de planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação nos sistemas de ensino e processos educativos escolares e não-escolares, realizando estudo e implementação de ações pedagógicas em espaços educativos.

Área: Área de Integração dos conhecimentos

Disciplina/Componente Curricular	Ementa
Seminário Integrador e Estudos Curriculares II	Programação, organização e realização de Seminários de Discussão sobre: destacando a gestão educacional, refletindo a organização do trabalho pedagógico na constituição dos Projetos Políticos Pedagógicos e das políticas públicas em educação, aprofundando a ideia sobre os projetos de iniciação científica e tecnológica a partir do estudo das metodologias e estratégias de ensino.
Seminário Integrador e Estudos Curriculares III	Programação, organização e realização de Seminários de Discussão com base em prévios estudos bibliográficos e nos realizados no decorrer do processo de formação, vistas à produção de documento interpretativo sobre a temática Educação Infantil.
Projetos Educativos I	A educação em espaços não escolares. Estudo e análise de planos, programações e projetos propostos e vivência dos em diferentes espaços sociais, configurados como espaços educativos. Análise de experiências de trabalhos educativo voltados especialmente a população excluída da escola. Estudo das fases de elaboração de projetos educativos.
Seminário Integrador e Estudos Curriculares VI	Programação, organização e realização de Seminários de Discussão com base em prévios estudos bibliográficos sobre processos participativos e seus significados no

	desenvolvimento social de crianças e adolescentes; responsabilidade social e parcerias colaborativas na compreensão de diferentes perspectivas e modos de vida, com vistas à produção de documento conclusivo sobre a temática “Escola, Comunidade e Família”.
Seminário Integrador e Estudos Curriculares VII	Programação, organização e realização de Seminários de Discussão com base em prévios estudos bibliográficos sobre estrutura e organização da educação brasileira; atuais reformas educacionais; a organização do trabalho e suas relações com a educação; princípios gerais para a construção e gestão de projeto e propostas pedagógicas, com vistas à produção de documento conclusivo sobre a temática “Relações Pedagógicas/Assuntos Educacionais”.
Projetos Educativos II	Elaboração e operacionalização orientada de projetos educativos, como ação pedagógica, em espaços escolares ou não escolares.
Seminário TCC III	Orientação na sistematização dos estudos no Trabalho de Conclusão de Curso. Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.
Seminário TCC II	Trabalho acadêmico: conceito e características. Definição e escolha do tema de estudo e pesquisa. Pesquisa bibliográfica e empírica: as fontes de consulta e de coleta de dados, sistematização de dados e referências bibliográficas, organização e análise dos dados. A elaboração do texto acadêmico: introdução, corpo do texto e conclusões. Elaboração do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso.

Área: Área de Estudos Específicos

Disciplina/Componente Curricular	Ementa
Gestão Educacional II	Análise da organização, gestão e avaliação do trabalho pedagógico e de práticas educativas em contextos escolares e não escolares, compreender a elaboração e gestão do Projeto político-pedagógico e desenvolver a participação democrática e gestão dos conselhos escolares. (disciplina com carga horária extensão)
Organização Trabalho Pedagógico	Estudos acerca da organização do Trabalho Pedagógico. Os sentidos e significados da Coordenação Pedagógica em Ambientes Escolares. Análise das possibilidades da Pedagogia em Ambientes Não-Escolares. Política, planejamento e avaliação da educação.
Políticas Públicas e Educação	Compreender a educação no contexto das transformações da sociedade contemporânea a partir da relação entre Estado e Políticas educacionais e também no contexto da estrutura e organização da educação no Brasil atual e suas Políticas para a Educação Básica, Profissional e Tecnológica.

Infância, imaginação e criatividade	Caracterização da infância da modernidade à contemporaneidade; estudos da imaginação e da criatividade na aprendizagem e no desenvolvimento; discussões sobre a escola como espaço criativo.
Educação especial na perspectiva inclusiva I	Abordar os aspectos históricos e sociais da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, e os marcos legais que asseguram o acesso e permanência nas instituições de ensino de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.
Organização Curricular e Currículo Integrado na EPT	A história do currículo e a emergência do currículo como campo de estudos. Estudo e análise das teorias tradicionais, críticas e pós-críticas e de suas discussões sobre a natureza humana, natureza da aprendizagem, natureza do conhecimento, da cultura e da sociedade. A Educação Básica e Educação Profissional na perspectiva do currículo integrado: concepções, princípios, organização.
Oficina de Projetos de Iniciação Científica e Tecnológica	Conhecer a base conceitual para o estudo da estrutura metodológica do projeto de pesquisa, desenvolvendo as etapas da construção do projeto, como uso de métodos e técnicas de pesquisa quantitativa e qualitativa, com noção de confecção de relatório de pesquisa, considerando a importância da pesquisa no processo de intervenção social, na realização do exercício de elaboração de projetos de pesquisa que aponte: objeto, problema, referencial teórico e metodologia.
Metodologias e Estratégias de Ensino	Reconhecer as teorias e métodos nos processos de desenvolvimento e de aprendizagem, com ênfase na prática docente, nos modelos de ensino e nos processos de formação, destacando o processo de ensino e de aprendizagem e considerando o docente como mediador e dedicado as dificuldades de aprendizagem e processos avaliativos.
Projeto Político Pedagógico	Estudos sobre o Projeto Político Pedagógico da escola, destacando os fundamentos para a sua realização, com base nos Parâmetros curriculares Nacionais e as adaptações curriculares, com entendimento na Educação básica, na educação profissional e tecnológica, na educação superior e na elaboração dos PPPs, onde o Projeto Político Pedagógico deve expressar os pressupostos teóricos, o planejamento educacional como instrumento de formação docente e de espaço de trabalho coletivo.
Seminário de Estágio Supervisionado: Gestão Escolar	Realização de atividades práticas na pedagogia gestora, a partir da organização do trabalho pedagógico em termos de planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação nos sistemas de ensino e processos educativos escolares e não-escolares, realizando estudo e

	implementação de ações pedagógicas em espaços educativos.
Fundamentos da Educação Infantil	História da concepção de infância e do atendimento a criança. Desenvolvimento da educação infantil e sua relação com o processo de aprendizagem. Aspectos teórico-metodológicos do ensinar-aprender na Educação Infantil. Análise dos aspectos relativos ao processo de ensino e de aprendizagem a partir da BNCC para a Educação Infantil. A rotina pedagógica na escola infantil: tempo, espaço.

3.2. Observe a data e horário limite para realização das inscrições mediante consulta ao Quadro I;

3.3. Os recursos deverão ser enviados para o mesmo endereço eletrônico da inscrição vg-pedagogiaead@ifsul.edu.br, constando no assunto o termo "RECURSO", o nome da candidata ou candidato e a disciplina, conforme item 11.

4. DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO

4.1. Serão deferidas as inscrições para candidatas e candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

- a) Ser docente do quadro de servidores permanentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, em pleno exercício de suas atividades profissionais, isto é, não gozar de afastamento de qualquer ordem, bem como redução de carga horária para fins de capacitação;
 - i. Poderão participar docentes aposentados do IFSul que atendam os critérios da área de atuação das disciplinas, conforme Art. 1º da lei 11.273/2006;
- b) Possuir formação acadêmica conforme Quadro II (formação exigida) deste Edital;
- c) Ter, além da formação exigida, experiência mínima de 1 (um) ano na docência no Ensino Superior com título mínimo de Mestre, ou ter experiência de 3 (três) anos ou mais na docência no Ensino Superior, conforme Portaria Capes nº 183 de 21 de outubro 2016;
- d) Dispor de 15 (quinze) horas semanais para atuar na função;
- e) Disponibilidade para realizar viagens e atender às necessidades didático-pedagógicas junto aos polos de apoio presencial;
- f) Disponibilidade para gravar vídeos e participar de webconferências (aula online);
- g) Não possuir redução de carga horária para fins de capacitação para funcionários do serviço público federal, estadual e/ou municipal;
- h) Não exceder 60 (sessenta) horas semanais de trabalho;

i) Ter disponibilidade para cumprir todas as obrigações inerentes às funções previstas neste Edital.

4.2. Excepcionalmente, serão deferidas inscrições de professores externos ao quadro de servidores docentes, permanentes e aposentados, nos casos de não preenchimento das inscrições, conforme Art. 1º da lei 11.273/2006, e Art. 6º, § 4º da portaria CAPES nº 102/2019;

5. DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

5.1. O regime de trabalho do PROFESSOR FORMADOR é de 15 (quinze) horas semanais, distribuídas da seguinte forma:

- a) Webconferência (aula online), web gravada e/ou preparação de ambiente (Moodle);
- b) Presença online no ambiente (Moodle) para interagir com os alunos e/ou tutores;
- c) Preparação das aulas, participação em reuniões gerais e/ou Núcleo Docente Estruturante (NDE), Colegiado de Curso e outras comissões.

5.2. Farão parte das atribuições do PROFESSOR FORMADOR:

- a) Compor o Núcleo Docente Estruturante e o Colegiado de Curso;
- b) Participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- c) Preparar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com antecedência mínima de 15 (quinze) dias ao início da disciplina;
- d) Acompanhar as atividades do AVA, interagindo com os estudantes e tutores;
- e) Analisar os relatórios de regularidade e desempenho dos alunos e propor procedimentos, que melhorem o seu rendimento;
- f) Planejar a execução das aulas e encontros presenciais estabelecidos no calendário acadêmico:
 - f.1 Participar de, no mínimo, um encontro presencial em cada polo;
- g) Participar de reuniões periódicas com tutores e coordenadores de curso;
- h) Produzir o Plano de Ensino e o Guia Didático, contendo os objetivos, a descrição das atividades de estudo e avaliação a serem desenvolvidas pelos alunos;
- i) Preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;
- j) Prestar atendimento à equipe de tutoria por, pelo menos, 4 (quatro) horas semanais;
- k) Acompanhar os tutores a distância no ambiente online (Moodle), dando suporte diário no fórum de tutoria de seu curso e via e-mail;

- l) Esclarecer as dúvidas dos tutores e estudantes, com resposta em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas;
- m) Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de seu curso e informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- n) Produzir e encaminhar, mensalmente, relatórios das atividades desenvolvidas e/ou dados para o fomento de pesquisas relacionadas às temáticas trabalhadas no programa ao coordenador do curso;
- o) Avaliar as atividades propostas e realizar o fechamento das notas/conceitos da disciplina, em conjunto com equipe de tutoria, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o encerramento da sua disciplina;
- p) Encaminhar, ao coordenador de curso, a frequência dos cursistas;
- q) Registrar notas no sistema acadêmico institucional em, no máximo, 10 (dez) dias após o fim de sua disciplina;
- r) Gravar vídeos e/ou participar de webconferência (aula online) com os polos.

5.3. O PROFESSOR FORMADOR que não atender aos dispositivos previstos no item 5.2 poderá ser sumariamente desligado do curso;

5.4. De acordo com a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016, as bolsas do Sistema UAB serão concedidas de acordo com critérios e modalidades gerais dispostas a seguir:

- a) Professor Formador I: valor de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior;
- b) Professor Formador II: valor de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério superior.

5.5. Os professores formadores somente farão jus ao recebimento de 1 (uma) bolsa a cada 15 (quinze) horas, remuneradas mensalmente, da carga horária de sua disciplina (conforme Quadro IV), mesmo que venham exercer a função em mais de uma turma ou polo (município).

5.5.1. O pagamento da última bolsa será concedido, exclusivamente, a partir da observância do registro de notas/faltas no sistema acadêmico.

Quadro IV – Relação de Bolsas por Disciplina

Área: Área de Metodologias, Práticas Pedagógicas e Estágios Supervisionados

Disciplina	Carga Horária total da Disciplina	Quantidade de bolsas	Quantidade de vagas
Metodologias e Estratégias de Ensino	60 h	4	1
Fundamentos Metodologia Ensino as Artes	60 h	4	1
Metodologias de ensino na Educação Infantil	60 h	4	1
Fundamentos e Metodologias Atividades Recreativas	60 h	4	1
Estágio Supervisionado na Educação Profissional e Tecnológica na área de serviços e de apoio escolar	60 h	4	1
Estágio Supervisionado na Educação Profissional e Tecnológica	60 h	4	1
Seminário de Estágio Supervisionado: Gestão Escolar	60 h	4	1
Seminário de Estágio Supervisionado: Educação Infantil	60 h	4	1
Metodologias Ativas de Aprendizagem	60 h	4	1

Área: Integração dos Conhecimentos

Disciplina	Carga Horária total da Disciplina	Quantidade de bolsas	Quantidade de vagas
Seminário Integrador e Estudos Curriculares II	60h	4	1
Seminário Integrador e Estudos Curriculares III	60h	4	1
Projetos Educativos I	60h	4	1
Seminário Integrador e Estudos Curriculares VI	60h	4	1
Seminário Integrador e Estudos Curriculares VII	60h	4	1
Projetos Educativos II	60h	4	1
Seminário TCC II	60h	4	1
Seminário TCC III	60h	4	1

Área: Estudos Específicos

Disciplina	Carga Horária total da Disciplina	Quantidade de bolsas	Quantidade de vagas
Gestão Educacional II	60h	4	1
Organização Trabalho Pedagógico	60h	4	1
Políticas Públicas e Educação	60h	4	1
Infância, imaginação e criatividade	60h	4	1
Educação especial na perspectiva inclusiva I	60h	4	1
Organização Curricular e Currículo Integrado na EPT	60h	4	1
Projeto Político Pedagógico	60h	4	1
Oficina de Projetos de Iniciação Científica e Tecnológica (curricularização da pesquisa)	60h	4	1
Fundamentos da Educação Infantil	60	44	1

6. DA SELEÇÃO

6.1. A Seleção consistirá de 3 (três) tipos de avaliação:

6.1.1. Análise Curricular;

6.1.2. Memorial curricular;

6.1.3. Análise de Projeto de Trabalho.

6.2. A Análise Curricular totalizará, no máximo, 40 (quarenta) pontos, de acordo com o Anexo IV;

6.2.1. Não serão pontuados os itens que não apresentem os documentos comprobatórios;

6.2.2. Não serão avaliados e/ou validados os documentos apresentados fora do prazo, contendo rasuras, ilegíveis e que não contemplem os itens divulgados;

6.2.3. Para o cálculo da pontuação a ser atribuída aos itens, deverão ser desprezadas as frações de anos, horas e semestres restantes que não totalizarem um período Completo, necessário para atribuição de pontuação;

6.2.4. No Grupo “1-Formação Acadêmica”, será considerada, somente, a pontuação da titulação de maior valor, não sendo cumulativa;

6.2.5. O preenchimento do ANEXO IV, Formulário de Análise Curricular, se trata de uma pontuação prévia não vinculante, a pontuação final da análise curricular dependerá, exclusivamente, da validação dos documentos comprobatórios pela comissão de seleção;

6.2.6. Serão classificados para a entrevista os 3 (três) primeiros candidatos de cada disciplina, de acordo com a pontuação total atribuída na análise curricular

6.2.7 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do Formulário de Análise Curricular (Anexo IV) que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos originais, ensejando, assim, a desclassificação da candidata ou candidato

6.3 A análise do Memorial curricular (Anexo V) consistirá em 20 (vinte) pontos. O mesmo deverá constar de um texto, numa lauda, fonte Arial, tamanho 12, no formato PDF. Neste o candidato ou candidato deve descrever sobre sua trajetória docente, relacionando com a disciplina que concorre, e com a modalidade EAD (conforme modelo Anexo V)

6.4. A Análise do Projeto de Trabalho totalizará, no máximo, 40 (quarenta) pontos e terá como objeto a produção de um Projeto de Trabalho contemplando a ementa da disciplina, descrita no Quadro III, conforme os critérios estabelecidos no Anexo III;

6.5. A candidata ou candidato que não atingir 60 (sessenta) pontos na nota final, correspondente à soma dos pontos da Análise Curricular, Análise do Projeto de trabalho, e do Memorial curricular, será automaticamente eliminado da seleção.

6.7. As candidatas e candidatos aprovados, deverão, na ocasião do provimento da vaga, conforme item 9 do edital, apresentar os seguintes documentos comprobatórios originais:

- a) Cópia dos diplomas;
- b) Impressão dos dados funcionais contendo o número do SIAPE (para servidor público federal);
- c) Comprovante de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério Superior e mestrado, ou de 3 (anos) no magistério superior;
- d) Comprovante dos documentos que atestem as atividades que são pontuadas na Análise Curricular, apresentadas no Quadro V.

6.7.1 A candidata ou candidato que não apresentar todos os documentos comprobatórios originais perderá o direito a vaga, sendo chamada ou chamado a candidata ou candidato subsequente, obedecendo a estrita ordem de classificação;

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. No caso de empate será classificada ou classificado em primeiro lugar a candidata ou candidato que comprovar, respectivamente:

- a) Ser maior de 60 anos (Estatuto do Idoso);

- b) Maior tempo de docência (comprovado) em EaD;
- c) Maior tempo de docência (comprovado) em ensino presencial;
- d) Maior titulação;
- e) Maior idade.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A divulgação dos resultados finais será realizada na página do IFSul (<http://editais.ifsul.edu.br/> - no espaço destinado ao ensino) de acordo com o cronograma disposto no Quadro I.

9. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

9.1. O cadastramento da, ou do bolsista para exercício da atividade de PROFESSOR FORMADOR em educação a distância (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa aos candidatos, ficando desde já cientes os eventuais selecionados (implicando concordância na inscrição deste processo seletivo) de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento de bolsa será da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

9.2. As candidatas e candidatos aprovados e classificados serão chamados, por ordem de classificação, conforme prazos de execução de cada disciplina.

9.3. A candidata ou candidato aprovado para a disciplina deverá comparecer, em local a ser divulgado no site do IFSul, para assinar os documentos de cadastramento junto à UAB, para concessão de bolsa e acesso ao ambiente virtual de aprendizagem;

9.3.1. O pagamento das bolsas se dará a partir do início do semestre, com no mínimo 30 (trinta) dias de efetiva atividade como professor formador;

9.4. Na hipótese de a candidata ou candidato selecionado integrar o quadro de pessoal da Administração Federal, este deverá apresentar ateste da disponibilidade horária, emitido pela área de recursos humanos da instituição/órgão a que o servidor pertencer, sob pena de ser desclassificado;

9.5. A ausência da candidata ou candidato e/ou a não apresentação de todos os documentos comprobatórios acarretará em exclusão, sendo, desta forma, chamada ou chamado o próximo candidato classificado para assumir a função.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1. A validade do processo seletivo será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os prazos para interposição de recursos das etapas do processo seletivo constam no cronograma do edital (Quadro I);

11.2. Os recursos deste edital deverão ser encaminhados para o mesmo endereço de e-mail das inscrições vg-pedagogiaead@ifsul.edu.br;

11.2.1. No campo “Assunto” deverá conter o nome completo da candidata ou candidato, a disciplina a que concorre e está recorrendo, e a etapa do edital a que esta recorrendo, tal como: [NOME DA CANDIDATA(O) – DISCIPLINA - RECURSO ETAPA];

11.3 Serão aceitos recursos enviados dentro dos prazos estipulados no cronograma do edital (Quadro I), redigidos conforme Formulário de Recursos (ANEXO VII); e que estejam devidamente assinados, digitalizados e anexados ao e-mail;

11.4. Somente serão analisados os recursos que chegarem até as 23h59min. do prazo final dos recursos descrito no cronograma (Quadro I);

11.5 Não serão aceitos para fins de comprovação de requisitos quaisquer documentos enviados durante o período de recursos.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O não cumprimento a contento das atividades do PROFESSOR FORMADOR implicará no desligamento imediato do Programa;

12.2. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares;

12.3. Todos os horários citados têm como referência o horário de Brasília;

12.4. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente do especificado neste Edital;

12.5. É vedada a complementação posterior de qualquer documento, fora dos prazos estabelecidos pelo cronograma deste edital;

12.6. As respostas aos pedidos de impugnação do edital, assim como, as respostas às interposições de recursos, serão prestadas diretamente aos postulantes, por e-mail;

12.7. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção;

12.8. O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, Subseção Judiciária de Pelotas/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pelotas, 15 de outubro de 2024

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

EDITAL DE TE Nº 23/2024
SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO (PROFESSOR FORMADOR)

DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:	IDADE:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:	E-MAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:	1. Especialização em	
	2. Mestrado em	
	3. Doutorado em	
SIAPE		
DADOS PROFISSIONAIS		
CAMPUS:	TELEFONE:	
DISCIPLINAS MINISTRADAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:	TEMPO (anos):	
VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA:	REGIME:	
() Não () Sim – Qual:	() 20 h () 40 h () DE	
FAMILIARIDADE COM A INFORMÁTICA		
FREQUÊNCIA DE USO:	ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET:	
() Nunca () Frequentemente	EM CASA: () Não () Sim	
() Todos os Dias		
PROGRAMAS DE COMPUTADOR QUE UTILIZO BEM:		

EXPERIÊNCIA EM EAD

EXPERIÊNCIA EM EaD: () Não () Sim

() Aluno () Tutor () Professor () Outros:

TEMPO: _____ anos

AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM UTILIZADOS:

() Moodle () Outros:

TEMPO: _____ anos

CURSOS DE FORMAÇÃO PARA TUTORIA:

AUTORIA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EaD:

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS: Marque com X sua disponibilidade para exercer às 15 (quinze) horas

TURNO	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

Assinatura da candidata ou candidato

EDITAL DE TE Nº 23/2024
SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

ANEXO II
MODELO DE PROJETO DE TRABALHO

1. Identificação:

Candidato(a):

Assinatura:

2. Disciplina:

3. Ementa:

4. Objetivos:

5. Metodologia e avaliação:

6. Proposta(s) de atividade(s) presencial(ais)

Observações:

1 – A periodicidade de atualização de atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem é semanal, podendo, no entanto, ser prevista mais de uma semana para a realização de determinada atividade, conforme sua complexidade.

EDITAL DE TE Nº 23/2024
SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO

Itens	Critérios	Atendimento/Pontuação		
		Atende plenamente	Atende parcialmente	Não atende
1	Organização lógica e encadeada do itinerário de estudo do tema selecionado.	[] (8 pontos)	[] (4 pontos)	[] (0 ponto)
2	Adequação do nível de complexidade das atividades, tendo em vista o perfil do público-alvo.	[] (8 pontos)	[] (4 pontos)	[] (0 ponto)
3	Coerência das propostas avaliativas em relação às atividades previstas para o desenvolvimento do tema selecionado.	[] (8 pontos)	[] (4 pontos)	[] (0 ponto)
4	Potencial analítico-reflexivo das atividades, em conformidade com os objetivos propostos.	[] (8 pontos)	[] (4 pontos)	[] (0 ponto)
5	Adequação das estratégias didáticas para a modalidade EaD.	[] (8 pontos)	[] (4 pontos)	[] (0 ponto)
Pontuação Parcial				
Pontuação Total				
(Pontuação Máxima de item - 40)				
Candidato(a):				
Avaliador(a):				
Assinatura:				

EDITAL DE TE Nº 23/2024
SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE ANÁLISE CURRICULAR

Candidato(a):					
Assinatura:					
<p>1º) Devem ser anexadas cópias dos títulos, numeradas de acordo com o GRUPO que pretende pontuar, SEM ULTRAPASSAR a PONTUAÇÃO MÁXIMA em cada GRUPO da tabela de pontuação;</p> <p>2º) Não serão avaliados os documentos comprobatórios apresentados fora do prazo, contendo rasuras, ilegíveis e que não contemplem os itens a seguir;</p> <p>3º) No GRUPO 1 - Formação Acadêmica, será pontuado somente o título de maior nível;</p> <p>4º) Para o cálculo da pontuação a ser atribuída aos itens, deverão ser desprezadas as frações de anos, horas e semestres que não totalizem um período Completo, necessário para atribuição da pontuação.</p>					
Grupo	Item	Pontos	Valor Máximo	Pontuação Pretendida	Reservado à Banca
1- Formação acadêmica	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> - Doutorado na área da Educação*	10	10		
	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> - Doutorado em qualquer área do conhecimento	7			
	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> - Mestrado na área da Educação*	7			
	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> - Mestrado em qualquer área do conhecimento	5			
	Pós-graduação <i>ato sensu</i> - Especialização na área da Educação	5			
	Pós-graduação <i>lato sensu</i> - Especialização em qualquer área do conhecimento	3			
2-Docência Presencial	Exercício de docência em cursos de pós-graduação na área da Educação*	5 / ano	10		

	Exercício de docência em cursos de pós-graduação em qualquer área do conhecimento	3 / ano			
	Exercício de docência em cursos de graduação	2 / ano			
	Exercício de docência no magistério da educação básica	1 / ano			
3- Experiência em EaD	Exercício de docência em EAD	2 / disciplina	10		
	Experiência em tutoria em EaD	1 / ano			
	Exercício em coordenação em EaD (coordenação de curso EaD ou coordenação de Tutoria EaD)	1 / ano			
	Exercício de coordenação de programa de EAD (coordenação geral ou adjunta)	2 / semestre			
4-Autoria de Material	Autoria de Material Didático para EaD	1 / material	2		
5-Publicação	Publicações em Revistas ou Eventos na área da Educação* ou EAD	1 / publicação	3		
6-Capacitação em EAD	Participação em Curso de Capacitação na área da Educação a Distância	1 / cada 20 horas	2		
7-Orientação	Orientação em cursos/programas de Pós-Graduação na área da Educação*	2 / orientando	3		
	Orientação em cursos/programas de Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento	1 / orientando			
	Orientação em cursos de Licenciatura	0,5 / orientando			
Total	40 pontos				

*Na área da Educação – refere-se à classificação de áreas de conhecimento da CAPES disposta na tabela encontrada em: <http://capes.gov.br/> ou <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos->

EDITAL DE TE N° 23/2024

SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

**ANEXO V
MODELO MEMORIAL CURRICULAR**

1. Identificação:

Candidato(a):
Assinatura:

2. Memorial curricular:

--

Observações:– O memorial curricular deve ser de uma lauda, entregue em formato PDF, fonte Arial, Tam 12.

EDITAL DE TE Nº 23/2024
SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

ANEXO VI
CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO MEMORIAL CURRICULAR

10 pontos

Itens	Critérios	Atendimento/Pontuação		
		Atende plenamente	Atende parcialmente	Não atende
1	Evidencia aderência entre a trajetória profissional e a área da disciplina pretendida.	[] (10 pontos)	[] (5 pontos)	[] (0 ponto)
2	Demonstra compreensão da modalidade a distância, no que tange a área de formação de professores.	[] (10 pontos)	[] (5 pontos)	[] (0 ponto)
Pontuação Parcial				
Pontuação Total				
(Pontuação Máxima de item - 20)				
Candidato(a):				
Avaliador(a):				
Assinatura:				

EDITAL DE TE Nº 23/2024
SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

ANEXO VII
FORMULÁRIO DE RECURSOS

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome da(o) Candidata(o):	
Editais N°:	
CPF:	e-mail:
Telefone Residencial, Comercial e/ou Celular:	
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máx. 10 linhas)	
OBSERVAÇÃO (máx. 04 linhas)	

_____, ____ de _____ de 20__.

Candidata / candidato